



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.979 DE 13 DE AGOSTO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.208.547,35 (Cinco milhões duzentos e oito mil quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e cinco centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.208.547,35 (Cinco / milhões duzentos e oito mil quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e cinco centavos), ref. ao Mês de Agosto de 1.991, atualizadas de acordo com o Índice Oficial - do Governo Federal, para fazer face as despesas com a manutenção dos serviços essenciais de assistência Médica e Hospitalar de urgência de "PRONTO SOCORRO" da Irmandade / da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda - Salvagni" conforme Lei nº 2255 de 12 de Março de 1.991.

ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizadas recursos citados no parágrafo único da referida - Lei.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 de Agosto de 1.991

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI

Diretora da Secretaria